



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.466-B, DE 2021** **(Da Sra. Paula Belmonte)**

Institui o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JUNINHO DO PNEU); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. CAPITÃO ALBERTO NETO).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte –  
CIDADANIA/DF

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Institui o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) é uma entidade privada, associativa, de apoio às políticas de Segurança Pública, nas três camadas federativas, ou seja, em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Esses Conselhos são formados preferencialmente por pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem costumeiramente para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções dos problemas que envolvem suas respectivas comunidades, e que possuem reflexo diretamente na Segurança Pública.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217384496200>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte –  
CIDADANIA/DF

Funcionam como verdadeiros fóruns de discussão, em que a sociedade possui participação direta, inclusive, para apresentar proposições de políticas públicas de segurança e de paz social, a quais muitas das vezes são desenvolvidas por meio de campanhas educativas, informativas e preventivas **disseminadas** no seio da comunidade social local.

Nas palavras da i. Diretora Presidente da Confederação Nacional das FECONSEGS – Desenvolvimento Social e Congêneres do Brasil (CONFECON-DS), Sr<sup>a</sup>. Flávia Portela:

*“Ao todo somos aproximadamente 2.5 mil CONSEGs em todo o Brasil, o que representa mensalmente apenas nas reuniões 125 mil pessoas em torno de questões importantes para uma cidade, desde iluminação pública, até saneamento básico, desde invasão de áreas públicas até regularização fundiária, desde a manutenção de praças públicas até violência contra mulheres. Em um ano, cerca de 1.5000.000 (hum milhão e meio) de pessoas se envolvem diretamente com questões afeitas à segurança pública.” (grifo nosso)*

Portanto, fica claro o dever de reconhecimento desses cidadãos que, voluntariamente, dedicam parte do seu tempo, da sua vida, em buscar melhorias na área de Segurança Pública em suas respectivas comunidades, de forma pontual e local, com o fim precípuo da tão almejada e verdadeira Paz Social. De tão importante que muitas das demandas acompanhadas por esses Conselhos que refogem até mesmo a exclusividade da área de Segurança Pública, os quais, de forma costumeira, são atribuídas outras demandas que também visam ao bem estar e social da comunidade que se encontram inseridos, inclusive na área de educação,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217384496200>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte –  
CIDADANIA/DF

infraestrutura, entre outras.

Hoje, em muitos locais, podemos reconhecer que muitos desses Conselheiros são referências nos locais em que residem, por batalharem por políticas públicas e melhorias para a comunidade que representam, funcionando como verdadeiros elos de ligação direta entre a comunidade e os entes públicos.

Neste contexto, em face da necessidade de valorização desses cidadãos, considerando o importante trabalho que desempenham para milhares de comunidades locais nos mais diversos locais territoriais do Brasil, não há como se deixar de valorizar e reconhecer uma data que venha a ser comemorado o dia do Conselheiro Comunitário de Segurança, o qual está sendo apresentado a esta Casa Legislativa para deliberação o dia 30 de agosto, sob a seguinte justificativa da Diretora Presidente da CONFECON-DF:

*“Foi no dia 30 de agosto que foi apresentado o Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), com um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes para a Construção de uma política de Segurança Pública Nacional.” (grifo nosso)*

Por fim, no sentido de embasar a presente proposição, realizou-se, no dia 21/09/2021, audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a requerimento dos Ilustres Deputados General Peternelli e Emanuel Pinheiro Neto e desta Parlamentar, por meio da qual foi discutida a consolidação do dia 30/08 como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança Pública.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217384496200>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte –  
CIDADANIA/DF

A Audiência Pública supracitada, cuja ata está anexa, teve início 16 horas e término 17 horas e 01 minuto, com a presença do Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública de Mato Grosso, Danilo Corrêa, da Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Distrito Federal, Flávia Portela, do C.E.O da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública de São Paulo, Luis Junqueira, do Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Espírito Santo, Márcio Roney, do Presidente da União dos Conselhos de Segurança Pública de Mato Grosso, Nei Alves, do Presidente do Conselho de Segurança Pública da Região Administrativa do Paranoá/DF, Sérgio Santos, e do Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública de Santa Catarina, Valdir de Andrade<sup>1</sup>.

Certa de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade na aprovação da presente proposta legislativa, conclamo-os a apoiar a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2021

Deputada Federal **PAULA BELMONTE**

CIDADANIA/DF



<sup>1</sup> <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/62941>





Administrativa do Paranoá – Distrito Federal; **Nei Alves Pereira**, Presidente da União dos Conselhos de Segurança de Mato Grosso - UNICONSEG do Mato Grosso e **Márcio Roney Correia**, Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - FECONSEG do Espírito Santo. O **Deputado General Peternelli** destacou que segurança pública é responsabilidade de todos e elogiou antecipadamente a participação dos palestrantes. O Presidente em exercício passou a palavra à senhora Flávia **Portela**, que explicou a função dos CONSEGs e também o motivo da escolha da data para comemoração do Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança e que o objetivo é obter debates acerca do tema de segurança pública, incentivar que as pessoas se envolvam com os CONSEGs e dar visibilidade ao trabalho dos Conselheiros. Em seguida, foi passada a palavra ao senhor **Danillo Corrêa Moraes**, que destacou a importância para os CONSEGs de se comemorar esta data e que, se aprovada, a comemoração fortalecerá e motivará a participação da sociedade civil e tornará a figura do Conselheiro Comunitário de Segurança Voluntário reconhecida nacionalmente pelo relevante serviço que presta à comunidade. O **Deputado General Peternelli** comentou a fala dos palestrantes e concedeu a palavra ao convidado **Valdir de Andrade**, que discorreu sobre a importância de se estabelecer a data comemorativa para divulgar e fortalecer os CONSEGs e despertar a sociedade civil para apoiá-los. Destacou a necessidade de defender a legitimidade desses Conselhos. Com a palavra, o senhor **Luís Junqueira** defendeu a instituição da data comemorativa e destacou a importância dessa Audiência Pública para divulgar os CONSEGs. Falou da necessidade de união dos Conselhos estaduais visando seu fortalecimento. O **Deputado General Peternelli** destacou a presença da Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF) e agradeceu o palestrante anterior, afirmando que acompanha o trabalho dos CONSEGs, que fazem a integração da sociedade com os órgãos de segurança pública. Concedida a palavra, o convidado **Sérgio Santos** destacou a importância da figura dos Conselheiros de Segurança Voluntários e sua função de ponte entre as forças de segurança pública e a comunidade, educando, informando e tornando a segurança comunitária mais participativa. O Presidente em exercício elogiou a participação do palestrante e, em seguida, foi concedida a palavra ao senhor **Nei Alves**, que destacou a importância dos Conselheiros de Segurança Voluntários e a necessidade de trazer a comunidade para dentro dos CONSEGs unindo forças para contribuir com o poder público no quesito de segurança pública. O **Deputado General Peternelli** agradeceu a fala do palestrante e passou a palavra ao senhor **Marcio Roney Correia**, que comentou sobre as ações desempenhadas pelos Conselheiros de Segurança Voluntários junto às comunidades e que estes almejam uma polícia mais unida com os cidadãos. Falou do aumento da criminalidade e que os CONSEGs querem continuar contribuindo com a segurança pública. O **Presidente em exercício** passou a palavra à **Deputada Paula Belmonte**, que elogiou o trabalho do Deputado General Peternelli e destacou a importância dos Conselheiros de Segurança Voluntários. Ratificou que a instituição do dia 30 de agosto



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoneg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> CD217584750200

CONSEGs e seus Conselheiros. Em seguida o presidente em exercício agradeceu a



todos os palestrantes, elogiando suas participações e dizendo que segurança pública é dever do Estado e direito e dever de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o **Deputado General Peternelli** agradeceu a todos que participaram desta Audiência Pública, convocou reunião Extraordinária de Audiência para amanhã, quarta-feira, 22 de setembro, às 16h, no plenário 6, para “debater a respeito do protocolo adotado pela Polícia Militar de Minas Gerais, e de outros estados, na política de prevenção da violência doméstica.”, em atendimento ao Requerimento nº 78/2021-CSPCCO, do Deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG) e Requerimento nº 53/2021-CMULHER, da Deputada Flávia Morais (PDT-GO) e encerrou os trabalhos às dezessete horas e um minuto. E para constar, eu, José Bemfica de Deus, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Emanuel Pinheiro Neto e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião .



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217384496200>





Guarda Municipal de Curitiba estende patrulhamento em ciclovias a pedido dos conselhos comunitários

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta terça-feira (14) para discutir a criação do Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança, a ser celebrado anualmente em 30 de agosto.

A data foi sugerida por ter sido em 30 de agosto a apresentação do relatório final da primeira Comissão de Segurança Pública (Conseg), com um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes para a construção de uma política pública nacional.



o debate será realizado no plenário 14, às 16 horas.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217384496200>

O pedido para realização da audiência pública foi apresentado pelos deputados [Emanuel Pinheiro Belmonte \(Cidadania-DF\)](#) e [General Peternelli \(PSL-SP\)](#). Eles consideram os conselhos comunitários um exemplo de integração Estado e sociedade.

"Propicia, decerto, a promoção do desenvolvimento local, além do apontamento de boas práticas, o resgate de garantias e direitos fundamentais da pessoa humana e da oportunidade de expressão do cidadão deixa de ser mero espectador e passa a ser um agente ativo com vontades legítimas", afirmou Belmonte.

Foram convidados para o debate presidentes de federações estaduais de Conselhos Comunitários de Segurança.

[Confira a lista completa de convidados.](#)

**Da Redação - GM**



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS FECONSEGS  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONGÊNERES DO BRASIL

Carta no. 9 | 2021

**Solicitação de apoio para a criação da Data Nacional em comemoração ao Dia do Conselheiro Comunitário de Segurança**

Proponente: CONFECON-DS

*Exma. Senhora,*  
**PAULA BELMONTE**  
*M.D. Deputada Federal – CIDADANIA -DF*  
*Câmara Federal – Anexo IV - gabinete 440*  
*Praça dos três poderes*  
*CEP: 70.094-902*  
*dep.paulabelmonte@camara.leg.br*

Senhora Deputada,

Na qualidade de Diretora Presidente da CONFECON DS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS FECONSEGS DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONGÊNERES DO BRASIL solicito que V.Sa. verifique a possibilidade desse Gabinete nos conceder Apoio Institucional com a demanda em questão: **aprovação da Data Nacional em comemoração ao Dia do Conselheiro Comunitário de Segurança.**

**A data escolhida é o 30 de agosto.**

Justificativa: Foi no dia 30 de agosto de 2009 que o Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg) foi apresentado, com um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes para a Construção de uma política de Segurança Pública Nacional.

*38. Criar, reformular e estruturar, o funcionamento dos Conselhos de Segurança Pública nos três níveis governamentais, assim como os Conselhos Comunitários,*

1

SEDE ADMINISTRAÇÃO E FORO EM BRASÍLIA – DF  
S.D.S. BLOCO Q - 44 – ASA SUL - EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, SALA 324  
CEP70.393-903, BRASÍLIA – DF  
☎ (61) 9966-1677

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

www.confecon.com.br

confeconbrasil@gmail.com

@confeconds

confecon

Para verificar a assinatura, acesse <https://mibreg.accreditude-assinatura.camara.leg.br/CD2179874000>

Apresentação: 08/08/2021 18:38 - Mesa

PLLM 314766/2021

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR\_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS FECONSEGS  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONGÊNERES DO BRASIL

*sendo espaços deliberativos da Política de Segurança Pública, de forma paritária e proporcional (Sociedade Civil, Gestores e Trabalhadores) integrando-os aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI). (177 VOTOS)*

Ainda: 1ª CONSEG representou um marco importante na Política Nacional de Segurança Pública, registrado pelos princípios e diretrizes que foi capaz de produzir, os quais enunciam um novo paradigma para o tema e pelo valoroso processo de debate público que foi capaz de estabelecer ao demonstrar que a segurança pública precisa alcançar novos patamares de discussão.

Um CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança - é um ente de apoio às políticas de Segurança Pública e Paz Social. São grupos de pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem para discutir, planejar, analisar, e acompanhar as soluções de seus problemas, o qual se reflete na Segurança Pública.

O espaço cidadão proporcionado por um CONSEG é, sem dúvida, dos principais fóruns de discussão onde a sociedade participa, com poder para propor inclusive políticas públicas de segurança, para desenvolver campanhas educativas e preventivas, com resultados positivos para toda a sociedade.

Ao todo somos aproximadamente 2.5 mil CONSEGS em todo o Brasil, o que representa mensalmente apenas nas reuniões 125 mil pessoas em torno de questões importantes para uma cidade, desde iluminação pública, até saneamento básico, desde invasão de áreas públicas até regularização fundiária, desde a manutenção de praças públicas até violência contra

2

SEDE ADMINISTRAÇÃO E FORO EM BRASÍLIA – DF  
S.D.S. BLOCO Q - 44 – ASA SUL - EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, SALA 324  
CEP70.393-903, BRASÍLIA – DF  
☎ (61) 9966-1677

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para ver o conteúdo original, acesse [confeconbrasil@gmail.com](mailto:confeconbrasil@gmail.com)

Para ver o conteúdo original, acesse [www.camara.gov.br/CD217384496200](http://www.camara.gov.br/CD217384496200)

@confeconds

confecon

Apresentação: 08/08/2021 18:38 - Mesa

PLLM 314766/2002211

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR\_56414,

na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.



\*CD217384496200\*



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS FECONSEGS  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONGÊNERES DO BRASIL

mulheres. Em um ano, cerca de 1.5000.000 (hum milhão e meio) de pessoas se envolvem diretamente com questões afeitas à segurança pública.

Cumpre-me informar que a CONFECON-DS foi criada com o objetivo de estruturar e legalizar os CONSEGS e FECONSEGS de todo o Brasil e está registrada sob protocolo no 117345 e 117345 de 25/01/2021 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF.

Desse modo, por reconhecer que iniciativas como essa de valorização cidadã do trabalho voluntário, onde estão envolvidos cidadãos atuantes e formadores de opinião, se constituem em importante ferramenta para a viabilização de ações relacionadas à defesa da melhoria da qualidade de vida da comunidade, mas sobretudo, por considerar que Instituições como a CÂMARA FEDERAL devem ser um dos principais protagonistas na busca de soluções que viabilizem o País que todos queremos, é que solicito que V. Sa. considere a possibilidade de sermos atendidos na demanda ora apresentada.

Assim, na expectativa de poder contar com vossa aquiescência ao pleito aqui apresentado - o que certamente fará um grande diferencial para o êxito dos nossos trabalhos - desejo a V.Sa. os melhores votos para suas atividades profissionais, permanecendo à disposição.

Atenciosamente,

Flávia Portela  
Diretora Presidente  
CONFECON-DS  
Brasil

Brasília, 27 de janeiro de 2021.

3

SEDE ADMINISTRAÇÃO E FORO EM BRASÍLIA – DF  
S.D.S. BLOCO Q - 44 – ASA SUL - EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, SALA 324  
CEP70.393-903, BRASÍLIA – DF  
☎ (61) 9966-1677

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://impep.org.br/verificacao-de-assinatura>

[www.confekon.com.br](http://www.confekon.com.br) [confekonbrasil@gmail.com](mailto:confekonbrasil@gmail.com) [@confekonbrasil](https://www.instagram.com/confekonbrasil) [confekon](https://www.facebook.com/confekon)



# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.466, DE 2021

Institui o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

**Autora:** Deputada PAULA BELMONTE.

**Relator:** Deputado JUNINHO DO PNEU.

### I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 3.466, de 2021, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Institui o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 10 de setembro de 2021, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do Regimento Doméstico, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Em 6 de julho de 2022 encerrou-se o prazo para apresentação de emendas no âmbito dessa Comissão sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

Em 28 de junho de 2022 fui designado relator da matéria.

De acordo com a proposição, nos termos do seu artigo inaugural, ficaria instituído o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de agosto.

**É o relatório.**



## II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a”, “f”, e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Relevante é a proposta do Nobre Deputado Zé Vitor, que pretende instituir o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Conforme explica a autora da matéria, Deputada Paula Belmonte:

O Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) é uma entidade privada, associativa, de apoio às políticas de Segurança Pública, nas três camadas federativas, ou seja, em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Esses Conselhos são formados preferencialmente por pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem costumeiramente para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções dos problemas que envolvem suas respectivas comunidades, e que possuem reflexo diretamente na Segurança Pública

Vê-se, desse modo, a relevância dos Conselheiros Comunitários de Segurança para a comunidade escolar, bem como para seu entorno, com reflexos positivos para o bem-estar dos alunos. Certamente a instituição da data comemorativa irá colaborar para o reconhecimento desses agentes.

Tivemos uma audiência pública aqui nesta Casa, realizada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em 21 de setembro de 2021, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a requerimento dos Deputados General Peternelli e Emanuel Pinheiro Neto, bem como da Autora da matéria, por meio da qual foi



discutida a consolidação do dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança Pública.

Cumprido, assim, o requisito da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que no seu art. 2º dispõe que a instituição de datas comemorativas deverá ser precedida de “consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** do **PL 3.466/2021**, como justo reconhecimento aos Conselheiros Comunitários de Segurança.

Sala da Comissão, em        de        de 2022.

Deputado JUNINHO DO PNEU  
Relator

2022-7867





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 3.466, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.466/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Juninho do Pneu.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Professora Rosa Neide - Presidenta, Airton Faleiro, Alexandre Padilha, Alice Portugal, Áurea Carolina, Benedita da Silva, Jandira Feghali, Marcelo Calero, Tadeu Alencar, Túlio Gadêlha, Alexandre Frota, Diego Garcia, Eli Borges, Erika Kokay, Sâmia Bomfim e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE  
Presidenta



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 3.466, DE 2021

Institui o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

**Autora:** Deputada PAULA BELMONTE

**Relator:** Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

### I - RELATÓRIO

Chegou a esta comissão o projeto de lei em epígrafe, de autoria da Deputada Paulo Belmonte, que objetiva instituir o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança

Conforme Despacho de tramitação datado aos 10 de novembro de 2021, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de seu mérito, e à esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para se manifestar sobre os itens previstos no art. 54 do Regimento interno desta Casa - constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões (art. 24, II do RICD); e o regime de tramitação é o ordinário, conforme preceitua o art. 151, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A comissão de mérito aprovou a matéria aos 9 de novembro de 2022, seguindo voto da lavra do Dep. Juninho do Pneu.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR



Conforme já dissemos anteriormente, por força do despacho de encaminhamento, cabe a esta comissão manifestar-se exclusivamente no tocante as questões de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa da proposição em tela.

Como bem foi ressaltado no voto proferido na comissão de mérito, *in verbis*:

O Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) é uma entidade privada, associativa, de apoio às políticas de Segurança Pública, nas três camadas federativas, ou seja, em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Esses Conselhos são formados preferencialmente por pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem costumeiramente para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções dos problemas que envolvem suas respectivas comunidades, e que possuem reflexo diretamente na Segurança Pública.

Vê-se, desse modo, a relevância dos Conselheiros Comunitários de Segurança para a comunidade escolar, bem como para seu entorno, com reflexos positivos para o bem-estar dos alunos. Certamente a instituição da data comemorativa irá colaborar para o reconhecimento desses agentes.

Assim sendo, sob o ponto de vista da constitucionalidade, não temos restrições à livre tramitação da matéria, vez que é da competência da União incentivar e legislar sobre segurança pública (Const. Fed., art. 144 e segs.). Outrossim, o Congresso Nacional é instância legítima para a apreciação de temas dessa natureza (Const. Fed., art. 48, *caput*). Por fim, vale lembrar que a iniciativa da proposição também se coaduna com a previsão constitucional (Const. Fed., art. 61).

No que diz respeito à juridicidade, de igual modo temos que o PL 3.466, de 2021, não afronta princípio estabelecido ou observado pelo nosso ordenamento jurídico. Pelo contrário, a proposição guarda pertinência com os princípios e padrões normativos consagrados no direito brasileiro, principalmente no que concerne à busca da preservação da segurança pública.



Quanto à técnica legislativa, não temos maiores restrições, à vista do que dispõe o Lei Complementar nº 95, de 1998 e suas alterações posteriores.

Destarte, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL de nº 3.466, de 2021.

É como votamos.

Sala da Comissão, em 06 de Maio de 2024.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO  
Relator

2024-4993





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 3.466, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.466/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Capitão Alberto Neto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Acácio Favacho, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Castro Neto, Chico Alencar, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Diego Coronel, Dr. Jaziel, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Elcione Barbalho, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Helder Salomão, João Leão, José Guimarães, Julia Zanatta, Juliana Kolankiewicz, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Marcos Soares, Maria Arraes, Marreca Filho, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Neto Carletto, Nicoletti, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Welter, Yandra Moura, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Carla Zambelli, Carlos Veras, Cobalchini, Coronel Meira, Dandara, Daniel José, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Diego Garcia, Emanuel Pinheiro Neto, Erika Kokay, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Gilson Daniel, Gisela Simona, Jorge Goetten, José Medeiros, Kiko Celeguim, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lêda Borges, Lucas Redecker, Lucyana Genésio, Pedro Campos, Rafael Brito, Tabata Amaral e Zucco.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

